



:- PORTARIA N.º 095, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os autos do processo nº 0057/2021 – Biritiba Prev;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 40, § 5º da CF com fulcro no Art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar nº 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações, **CONCEDER** a partir de 01 de março de 2.022, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DOS PASSOS BARROS**, portadora do RG nº. 17.336.319-2 e inscrito no CPF sob nº. 093.862.068-11, ocupante do cargo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA**, voluntária por Tempo de Contribuição (Magistério).

Art. 2º – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

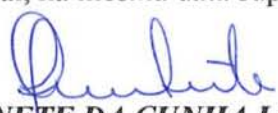
Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de fevereiro de 2022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração